

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AMARÍLIS

CNPJ 57.167.409/0001/14

Aos 12 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco às 18:30 horas, tendo como local Avenida Hendrikx, nº 321, Bairro Imigrantes, Município de Holambra, Estado de São Paulo, CEP 13.828-350, em primeira chamada, atendendo a convocação do(a) Presidente Sr. Patrícia Maria Swart, conforme edital de Convocação do dia 01 de março de 2025, afixado na sede da cooperativa e enviado a todos associados através de circulares e meios eletrônicos conforme estatuto, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Amarílis. Aberta a sessão pelo (a) Presidente, foi observado a existência de quorum legal estatutário, com a presença de 3 (três) associados presentes. A Presidente Sra. Patrícia Maria Swart, chamou para compor a mesa principal os Sras. Maria Aparecida Rocha Van Leeuwen, Tesoureira e Janete Cecilia Siepman Swart, Conselheira Fiscal, convidando a mim Maria Aparecida Rocha Van Leeuwen para secretariá-lo(a), dando como aberto os trabalhos da assembleia. A seguir, o (a) Secretário (a) procedeu a leitura do Edital de Convocação, lavrado nos seguintes termos: " Associação Amarílis, CNPJ: 57.167.409/0001-14, EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Associação Amarílis, com sede no Sítio Lote K2-B, s/n, caixa postal 108, Bairro Alegre, Holambra, São Paulo, CEP 13.829-899, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Patrícia Maria Swart, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de março de 2025, na Avenida Hendrikx, nº321, Bairro Imigrantes, Município de Holambra, Estado de São Paulo, CEP 13.828-350, em Primeira Convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação às 19:00 horas com qualquer número de associado, com a seguinte ordem do dia: 1. Alteração do Endereço da Sede da Associação, 2. Alteração do Estatuto, 3. Outros assuntos de interesse da Associação. Para efeito de cálculo de quorum de instalação da Assembleia o número de associados com direito a voto é de 6 (seis) associados nesta data. Holambra, 01 de março de 2025. Patrícia Maria Swart, Presidente, Associação Amarílis."

O (A) presidente Sr. Patrícia Maria Swart, atendendo ao primeiro item da Ordem do Dia em regime de assembleia extraordinária: 1) Alteração do endereço da sede da associação. **Foi aprovado por unanimidade** a alteração do endereço da sede da Associação Amarilis na Avenida Hendrikx, nº 321, Bairro Imigrantes, Município de Holambra, Estado de São Paulo, CEP:13.828-350, celular: 19. 97139-0748, endereço e-mail: adm@amarilisholambra.org.br

2. Alteração do Estatuto. **Foi aprovado por unanimidade** as seguintes alterações do estatuto: Art. 1º - incluir a menção legislação específica "vigente" ou utilizar o termo disposições legais vigentes; Art. 2º Especificar que a Entidade poderá captar recursos via mecanismos de incentivo fiscal cultural e do esporte; Art. 30 Transparência ativa - a respeito da obrigação de disponibilizar relatórios financeiros e balanços em plataforma online, indicar a divulgação detalhada dos projetos culturais beneficiados por incentivos fiscais, Termos de Colaboração, Convênios e demais subvenções governamentais nas plataformas digitais da Entidade.

3. Outros Assuntos de Interesse da Associação. Nada mais havendo a tratar, o senhor

presidente deu por encerrada a assembleia geral extraordinária e eu Maria Aparecida Rocha Van Leeuwen que secretariei a presente assembleia, lavro esta ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo (a) Presidente. Declaramos para todos os fins e efeito de direito e sob as penas da Lei, que a presente Ata é cópia fiel à autêntica de que se encontra lavrada no livro Registro de Atas de Assembleias Gerais da Associação Amarílis, e que são autênticas as assinaturas lançadas ao mesmo.

Holambra, 12 de março de 2025.

Patricia Maria Swart

Presidente

Patrícia Maria Swart

Maria Aparecida Rocha Van Leeuwen

Secretária da Assembleia

Maria Aparecida Rocha Van Leeuwen

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
do Município de Holambra da Comarca de Araraquara/SP

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial/Tabelião
Rua Irs. nº 266 - Centro - Holambra-SP - CEP: 13823-037
Fone: (19) 3902-4322 - cartoriodeholambra@hotmail.com

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) PATRICIA MARIA SWART e (1) MARIA APARECIDA ROCHA VAN LEEUWEN, em documento sem valor econômico, por fé.
Holambra, 12 de março de 2025.
Em Teste da verdade. Cód. [2028849610594500000195]

Amanda Santos da Silva
Amanda Santos da Silva (Rtd:2)
Escrevente Autorizada

126003
FIRMA 1
S11289AA0084213

126003
FIRMA 1
S11289AA0084212